



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

1-63

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:-

ARTIGO 1º)- Fica modificado o artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri que passará a ter a seguinte Redação:-

ARTIGO 5º)- No dia 10 de março de cada ano, com excessão ao ultimo quadriênio para o qual tenham sido eleitos, os Vereadores elegerão a Mesa, que deverá servir durante a Sessão Legislativa seguinte, devendo tomar posse em 26 de março em Sessão Solene, exceto no primeiro ano de cada Legislatura, que será eleita e empossada no dia 26 de março.

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.963.

Presidente Sesacine

Encerrado na sessão do
dia da Sessão de hoje de
ano novo resolução da Câmara.
Muy
19/2/63

APROVADO
Em 26/2/63
Presidente
Carlinhos